



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2021/02/02/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº. 123102, diante do **Contrato de Concessão nº 003/2021** celebrado com a empresa **EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros – MIT 04 – LOTE II, serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento na MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00752/2024/SUTI/SINFRA de fls. 15, no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Complementares nº 432/2011 e nº 429/2011; Decreto nº 1.020/2012, e no Parecer Jurídico nº 2161/SGAC/PGE/2024 de fls. 108/120, devidamente homologado às fls. 121, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 123 do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/09126.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto retificar o Instrumento Contratual, para constar a SPE como Concessionária, que passará a ser conforme segue:

O Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250 –, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.3XX SSP/MT e CPF 161.913.XXX-91, de outro





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

lado, a Sociedade de Propósito Específico – SPE, **SATÉLITE NORTE TRANSPORTE SPE LTDA**, CNPJ nº. 55.937.977/0001-21, com sede na AV Miguel Sutil Nº 00, BOX: 13 e 14, Bairro: Alvorada; Cuiabá/MT, Cep: 78.048-000, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**, portador da cédula de identidade nº. 4.558.7XX DGPC/GO, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 017.262.XXX-73, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, portador da Cédula de identidade RG nº 10233219XX SJ RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 393.296.XXX-44, doravante denominada **AGER/MT**; Celebram o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO** para exploração do LOTE II, MIT 04 SERVIÇO PRINCIPAL INTEGRANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STCRIP/MT, processo administrativo nº 89090/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2021/00/00-SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo de apostilamento.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

